



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - SEMDEC-DGU

R. Abunã, 868 - Bairro Olaria - CEP 76801292 - Porto Velho - RO -
<https://semdec.portovelho.ro.gov.br/>

Termo de Homologação Nº 1 - SEMDEC-DGU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEMDEC/PMPV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.001388/2026-34

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEMDEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis ao procedimento,

CONSIDERANDO o regular processamento do Edital do Chamamento Público nº 19/2026 – SEMDEC-GAB/SEMDEC-DHA referente ao Chamamento Público nº 001/2026/SEMDEC, cujo objeto consiste na seleção de empresa(s) do setor da construção civil para execução de empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, em áreas de propriedade do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Análise e Julgamento de Propostas ID 0810309, elaborado pela Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 01/2026/SEMDEC/SMCL, no qual restou consignado que:

- a empresa VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi declarada INABILITADA, por descumprimento dos requisitos de habilitação técnica, econômico-financeira e documental;
- a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foi declarada HABILITADA, por atender integralmente às exigências editalícias;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Análise e Julgamento de Propostas ID 0810284, que ratifica o resultado final do certame, com a classificação da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. em 1º lugar, com pontuação total de 107 (cento e sete) pontos;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 001/2026/SEMDEC, nos termos do Parecer Técnico e da Ata de Sessão de Análise e Julgamento.

Art. 2º RATIFICAR:

I – a INABILITAÇÃO da empresa VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

II – a HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO em 1º lugar da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., com pontuação total de 107 (cento e sete) pontos.

Art. 3º DECLARAR a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., selecionada para a execução dos seguintes empreendimentos:

Terreno 02 – Residencial Trilhos da Madeira (estimativa de 300 unidades habitacionais);

Terreno 03 – Residencial 2 de Outubro (estimativa de 132 unidades habitacionais).

Art. 4º DECLARAR o Terreno 01- Residencial Travessia do Madeira FRACASSADO pela ausência de proposta(s) válida(s) para o mesmo.

Art. 5º DETERMINAR o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive quanto à convocação da empresa classificada para assinatura do Termo de Seleção e Compromisso, e etapas seguintes junto ao agente financeiro, nos termos do edital.

Art. 6º PUBLIQUE-SE o presente Termo no Portal da Transparência e demais meios oficiais, para fins de publicidade e eficácia.
Porto Velho/RO, 27 de abril de 2026.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEMDEC



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo De Alencar Magalhães, Secretário(a)**, em 27/04/2026, às 12:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0836689** e o código CRC **05732C6C**.



016.001388/2026-34

0836689v5